



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº 114 / 2019**

Protocolo:	_____
Data:	_____
Ofício:	_____
Aprovado na <u>9<sup>a</sup></u> SO, realizada	
em 09 ABR 2019 <u>SEM</u> adendo	

EDUARDO PEREIRA DE ABREU Presidente

Vice Presidente  
no exercício da Presidência

**Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito, a instalação de redutor de velocidade na Avenida Anchieta, entre os bairros Ana Paula e Jardim Raphael, em Bertioga.**

Bertioga, 09 de abril de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A instalação de redutores de velocidade têm como objetivo conter os veículos e garantir a segurança e respeito que se deve ter no trânsito, além de contribuir com o processo de educação, conscientizando os condutores sobre os cuidados devidos nas vias públicas.

Infelizmente, no nosso município, na Avenida Anchieta, entre os bairros Ana Paula e Jardim Raphael, os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de todos que ali transitam. Recentemente, vieram a óbito dois motociclistas, nesse “retão”, vítimas de acidentes de trânsito.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Com isso, o presente trabalho faz um alerta a Diretoria de Trânsito do Município para que realize estudos e promova a instalação de radar, semáforo ou lombofaixa, no lugar em comento, a fim de garantir a segurança dos nossos munícipes e turistas que por ali passam.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, faço a presente Indicação para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito, a instalação de redutor de velocidade, na Avenida Anchieta, entre os bairros Ana Paula e Jardim Raphael, em Bertioga.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

**Valéria Bento**  
**Vereadora**